



LEI Nº. 2.736 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia Efigênia Mapa de Jesus, localizada na estrada que liga Ouro Branco a Comunidade Rural de Cristais Zona. coordenadas iniciais: 20°30'55.09"S e 43°39'40.64"O (trevo de Cristais localizado na MG129); finais: 20°33'56.38"S e 43°37'1.32"O (Comunidade de Cristais)

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 27 de Setembro de 2023.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral